



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N. 309/2012


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aposentar **Aidacílea Carminatti Lube de Matos**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Grupo II, Subgrupo A, Classe I, Referência "B", matrícula nº 183199, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c o parágrafo único do Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 70/2012.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 01/10/2012.

Vitória, 25 de setembro 2012.

  
MARTA GAGNO INTRA  
Presidente do IPAMV

Processo IPAMV nº 507/2012

IPAMV PUBLICADO NO JORNAL <u>A Gazeta</u> Em <u>01</u> / <u>10</u> / <u>2012</u>
---